**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL**
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**
**JUCERJA/NIRE: 3330026863-4**

# ATA DA 138 ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 11/12/2012, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Assessor de Órgãos Colegiados e **JAMES** de Carvalho **DIAS** , Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Apreciação dos Balancetes de Abril a Junho de 2012, **ITEM 2º** - Assuntos Gerais: Em relação ao **Item 1º**, Após terem sido examinados, os Balancetes do segundo trimestre foram aprovados pelo colegiado. No tocante ao **Item 2º** - Assuntos Gerais, o colegiado discutiu a Notificação Trabalhista recebida pelos Conselheiros, na qual os conselheiros Robson Ramos Oliveira e Beatriz Colagrossi Cavalcanti Ribeiro Pinho foram notificados a indicarem "bens livres o suficientes à saturação do crédito , sob pena de vir a compor o pólo passivo" em face do Processo 0083400-02.2008.5.01.0058 – RTOrd da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Os conselheiros assinaram procuração para à Assessoria Jurídica da CENTRAL para que fossem tomadas as medidas cabíveis e necessárias visando à solução da questão. Ainda, em assuntos gerais, foram discutidas a contabilização de baixa e incorporação de patrimônio, objeto da reunião do mês anterior. A próxima reunião ficou agendada para o dia 10/01/2013, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

Robson Ramos Oliveira
**ROBSON** Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

**ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira

**BEATRIZ COLAGROSSI** C. Ribeiro Pinho
Conselheira

**MARCO** Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro